CONTROLE INTERNO - PODER LEGISLATIVO MUNICIPALITAPOÁ – SANTA CATARINA

Ofício nº41/2018 Itapoá, 27 de fevereiro de 2018.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Assunto: **Encaminha o Relatório do Órgão de Controle Interno referente a Prestação de Contas de Gestão do Exercício de 2017.**

Prezada Senhora,

Em atendimento à IN-TC nº20/2015, art. nº16 e nos moldes do anexo VII da mesma Instrução Normativa, encaminhamos o Relatório do Órgão de Controle Interno acerca da Prestação de Contas de Gestão do Exercício de 2017. São parte integrantes deste documento, o Relatório e a Certificação do Controle Interno.

Registramos que, considerando o novo formato da Prestação de Contas de Gestão, inseriu-se na Relatório do Órgão de Controle Interno acerca da Prestação de Contas de Gestão, os resultados das Auditorias 2015 e 2016 e consequentes recomendações como partes integrantes do documento, constando inclusive as recomendações recorrentes.

Salientamos que nossa análise foi feita com base nas informações relatadas na prestação de contas de gestão do gestor responsável pelo exercício que demonstraram a execução orçamentária e financeira, bem assim considerando nosso grau de conhecimento contábil e financeiro, de tal modo que, pode haver juízo de julgamento diverso por parte da Controladoria Geral do Município ou do Tribunal de Contas do Estado..

Atenciosamente,

Maria Inês V. Yalçinkaya
Controladora Interna
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador